

**TAURUS ARMAS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 4330000739 1**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da Taurus Armas S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, n.º 2181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 26 de abril de 2021, às 14:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) Examinar, discutir e votar a destinação de resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Fixar o número de vagas no Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração;
- (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Extraordinária:**

- (i) Examinar, discutir e votar proposta de orçamento de capital para o exercício de 2021;
- (ii) Examinar, discutir e votar proposta de plano de pagamento de bônus para membros da Diretoria;
- (iii) Examinar, discutir e votar proposta de plano de remuneração baseado em ações (*stock options*);
- (iv) Examinar, discutir e votar proposta de fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2021;
- (v) Examinar, discutir e votar proposta de fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021;
- (vi) Examinar, discutir e votar proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social no que se refere ao valor do capital social e quantidade de ações de acordo com o aumento do Capital Social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28/01/2021.
- (vii) Examinar, discutir e votar a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia.

### Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), B3 ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)).

Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 22.04.2021, às 18:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para [agoe@taurus.com.br](mailto:agoe@taurus.com.br), ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida do São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, RS – Brasil aos cuidados da área de relações com investidores.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM 481/09, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto por meio do “Boletim de Voto a Distância” (Boletim), disponibilizado nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), B3 ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br))

Tendo em vista as determinações das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, é facultado aos acionistas representantes de no mínimo 5% do capital social com direito a voto (ações ordinárias) requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração.